

**16ª LEGISLATURA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,  
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024), segunda-feira, às dezenove horas (17:00), nas dependências da Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Imbituba, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Saúde da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Estiveram presentes o Presidente da Comissão, Vereador Matheus Paladini Pereira, e o Vereador Renato Carlos de Figueiredo, registrando-se a ausência do Vereador Thiago da Rosa, membro da Comissão. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Vereador Matheus Paladini Pereira, procedeu à leitura do Ato da Presidência nº 015/2024, que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à análise do Projeto de Lei nº 5.639/2024, que trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Assistência Social no Orçamento de 2024, além de outras providências. O Presidente avocou para si a relatoria do projeto, exarando o seguinte parecer: A Comissão de Finanças e Orçamento já analisou o impacto financeiro do projeto, concluindo que a abertura do crédito suplementar não acarretará aumento de despesas ao orçamento municipal, uma vez que os recursos serão obtidos por meio da anulação parcial de dotações do Fundo Municipal de Habitação. Com as questões legais, orçamentárias e financeiras devidamente esclarecidas, cabe a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social examinar o mérito do projeto, avaliando seus reflexos na área de assistência social. Ao analisar o mérito do Projeto de Lei nº 5.639/2024, esta Comissão considera que a abertura do Crédito Adicional Suplementar é essencial para o fortalecimento das ações do Fundo Municipal de Assistência Social. A ampliação da dotação orçamentária tem o objetivo de garantir a continuidade e qualidade dos serviços de acolhimento institucional destinados a pessoas idosas e com deficiência, além de assegurar a implementação das políticas públicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município. A justificativa apresentada pela Secretária de Gestão e Planejamento Urbano, Rosinete Delfino Laurindo, ressalta a importância desse reforço orçamentário, principalmente diante das demandas crescentes por serviços de assistência social. O remanejamento dos recursos, proveniente da anulação parcial de dotações do Fundo Municipal de Habitação, mostra-se adequado, visto que esses recursos não possuem previsão de utilização para 2024. Ressalta-se ainda a relevância dos serviços de acolhimento institucional, que oferecem um ambiente seguro e estruturado para idosos e pessoas com deficiência, assegurando cuidados básicos de saúde, atividades que promovem socialização e bem-estar emocional. Esses recursos são fundamentais para garantir que todos os cidadãos, independentemente da idade ou condição física, tenham a oportunidade de viver com dignidade. O projeto está devidamente instruído com a Resolução CMHI nº 003/2024, do Conselho Municipal de Habitação de Imbituba/SC, que aprova a abertura do crédito suplementar, atendendo aos requisitos legais da Lei Municipal nº 3.099, de 24 de maio de 2007. Diante do exposto, esta Comissão manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 5.639/2024, considerando a importância das ações de assistência social previstas e a adequada alocação dos recursos. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Finalizando a Ordem do Dia, o Presidente passou à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, que institui, no âmbito da Câmara Mirim de Imbituba, o Título de Honra ao Mérito Municipal Professora Maria Terezinha de Souza Ferreira, destinado a homenagear pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o desenvolvimento

da educação, cultura e esporte no município. O Vereador Renato Carlos de Figueiredo foi designado relator do projeto, exarando seu parecer: A proposta, ao permitir a indicação de homenageados pelos vereadores mirins, valoriza os cidadãos, educadores e instituições que se destacam em Imbituba. A entrega ocorrerá na semana anterior à comemoração da emancipação político-administrativa do município. Do ponto de vista educacional, o projeto traz benefícios significativos, especialmente ao valorizar a educação e os educadores, como a Professora Maria Terezinha de Souza Ferreira, referência na cidade. Também incentiva o engajamento jovem e a formação da consciência cidadã, promovendo a educação integral ao reconhecer o impacto de iniciativas culturais e esportivas. A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social considera que o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024 representa uma importante contribuição para a valorização dos setores de educação, cultura e esporte em Imbituba. Assim, a Comissão opina favoravelmente pela aprovação do projeto. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião.

Imbituba, 09 de setembro de 2024.

Matheus Paladini Pereira  
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social